

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23/11/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em 12 de novembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 728465

PORTARIA Nº 994, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/202991, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 896 de 20/09/21, DOE nº 34.708, de 23/09/21, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Unihealth Logística Ltda. CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23/11/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 12 de novembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 728469

PORTARIA Nº 302 - SAGA/SESPA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 05/2021 e os autos do processo nº 2021/774641;

R E S O L V E:

Designar como gestor titular da parceria a servidora Ana Larissa da Silva Serra, matrícula nº 57194739-2, lotada no 4ª CRS/SESPA e como gestora suplente, a servidora Zenilde França Nunes Costa, matrícula nº 5775485-2, com lotação na 12ª CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no referido Termo, bem como a elaboração de Relatório Técnico, nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

II- Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, o servidor Raimundo Célio da Silva, matrícula nº 2012693-4, lotada no 12º CRS/SESPA, bem como as servidoras do Instituto Servir Amazônia- ISA, Keise Oliveira do Amaral, CPF: 016.093.632-21 e Keilla Cristina Mesquita Galvão, CPF: 713.967.482-53, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.

Protocolo: 728190

PORTARIA Nº 959 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1266881.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 08.11.2021, o contrato administrativo do servidor MARCELO DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5913762/2, cargo ENFERMEIRO, lotado HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

*** REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.764 DE 12/11/2021.**

Protocolo: 728199

PORTARIA Nº 1030 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 686 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 954 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 11 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 85 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 386 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela portaria 492 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria nº 651 de 06 de julho de 2021. Prorrogado portaria nº 872 de 11 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 390/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/11/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/527518, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 728243

PORTARIA Nº 1018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 671 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 939 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 71 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 372 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela PORTARIA Nº 462 de 17 de maio de 2021, redesignado pela portaria 649 de 06 de julho de 2021. Prorrogado pela portaria nº 851 de 08 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 378/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/11/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/444254, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 728244

PORTARIA Nº 1013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 694 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 394 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021e prorrogado pela Portaria nº 467 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria nº 669 de 06 de julho de 2021. Prorrogado pela portaria nº 881 de 11 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 373/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/11/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, , juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 728246

PORTARIA Nº 1034 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 701 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada Portaria nº 969 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020 ; redesignado pela Portaria 101 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 401 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela portaria nº 471 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria nº 672 de 06 de julho de 2021. Prorrogado pela portaria nº 884 de 11 de setembro de 2021.